



**1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**2 - MODELO DE ACORDO DE CONEXÃO**

**3 - MODELO DE ACORDO OPERATIVO DE ALOCAÇÃO DAS  
QUANTIDADES DE GÁS NAS ESTAÇÕES DE ENTREGA**



## **1 - PROJETO TSB - INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Ao efetuar-se uma retrospectiva histórica, constatar-se-á que as atuais instalações da TSB, ora em operação, foram construídas com o objetivo de evitar a duplicidade de gasodutos dentro da mesma região (TSB e SULGÁS), contribuindo, adicionalmente, para reduzir os investimentos da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS na construção dos ramais de distribuição, tanto no Trecho 1, em Uruguaiiana, quanto no Trecho 3, na grande Porto Alegre. Adicionalmente, a decisão da TSB de antecipar a implantação dos Trechos 1 e 3 do Gasoduto Uruguaiiana – Porto Alegre, viabilizou a alimentação da Termelétrica da AES e do Pólo Petroquímico de Triunfo de forma técnica e economicamente mais adequada e, do ponto de vista ambiental, mais segura.

Cabe registrar que esta decisão de antecipar a construção do gasoduto da TSB foi baseada nos seguintes pressupostos:

- As instalações constariam, única e exclusivamente, de infra-estrutura indispensável para atender as condições previstas para os ramais da SULGÁS e que permitissem a futura implantação da Fase 2, a qual deverá interligar os Trechos 1 e 3, através do futuro Trecho 2 com aproximadamente 565 km de gasoduto a ser construído entre Uruguaiiana e Triunfo .
- Não haveria descontinuidade entre a conclusão da implantação da Fase 1 e o início da Fase 2, o que, até o presente momento e já passados praticamente 3 anos, ainda não ocorreu.

Portanto, as instalações da TSB, nesta Fase 1, podem ser consideradas, pura e simplesmente, como um duto, uma vez que ao longo dos Trechos 1 e 3 não existem quaisquer equipamentos capazes de interferir com as variáveis de processo, tais como pressão, temperatura e vazão, à exceção de válvulas de bloqueio e de segurança. Esta situação deverá manter-se até a implementação da Fase 2.

Adicionalmente, identifica-se no caso da TSB uma situação diferente das demais transportadoras, pois as suas instalações estão totalmente contidas no Estado do Rio Grande do Sul e a interface com o mercado usuário está limitada a um único agente, a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS, exercendo o papel de carregador e distribuidor.



## **2 - MODELO DE ACORDO DE CONEXÃO**

Em função do anteriormente exposto e considerando que a SULGÁS é o único Carregador nos Trechos 1 e 3, não estão ainda previstos os correspondentes acordos de conexão.

Desta forma, a disponibilização das informações sobre "**modelo de acordo de conexão**", conforme previsto no item " c " da alínea " I " do Artigo 2º da Portaria Nº 1 da ANP, de 6 de Janeiro de 2003, deverá ocorrer a partir da efetiva implantação da Fase 2, quando a TSB estará, de fato, representando um agente de mercado.

## **3 - MODELO DE ACORDO OPERATIVO DE ALOCAÇÃO DAS QUANTIDADES DE GÁS NAS ESTAÇÕES DE ENTREGA**

Em função do exposto nas considerações iniciais, onde foi caracterizado que em ambos os Trechos 1 e 3 a SULGÁS assume o papel de carregador e distribuidor e sendo aqueles trechos independentes entre si, possuindo um único ponto de entrega em suas extremidades, não estão previstos os correspondentes acordos de conexão.

Em função do exposto acima, a disponibilização das informações sobre "**modelo de acordo operativo de alocação das quantidades de gás nas estações de entrega**", conforme previsto no item " d " da alínea " I " do Artigo 2º da Portaria Nº 1 da ANP, de 6 de Janeiro de 2003, deverá ocorrer a partir da efetiva implantação da Fase 2, quando a TSB estará, de fato, representando um agente de mercado.